



**Governo do Estado de São Paulo**  
**FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília**  
**Congregação**

## **MEMORANDO**

**Nº do Processo:** 141.00001325/2023-91

**Interessado:** Diretores, Representantes Titulares e Suplentes da Congregação Famema

**Assunto:** Reunião Extraordinária Congregação 16 de novembro de 2023

Em atendimento ao artigo 19, inciso III do Regimento da Famema, convoco os membros da Congregação para sessão extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de novembro de 2023, quinta-feira, às 9 horas, na sala 10, localizada na Avenida Monte Carmelo n.º 800.

Encaminho a agenda da reunião extraordinária:

### **A) Propostas:**

**Proposta 1:** A Diretoria Geral em obediência ao artigo 6º, inciso X, do Regimento da Faculdade de Medicina de Marília, solicita a designação dos substitutos do Diretor Geral e Vice-Diretor Geral em suas eventuais ausências simultâneas durante o ano de 2024 - Processo SEI n.º 141.00001133/2023-84. (Anexo 1)

**Proposta 2:** A Diretoria Geral encaminha para análise e aprovação o Regulamento Interno de Transferência de estudantes para os cursos de Graduação da Famema - Processo SEI n.º 141.00000263/2023-08. (Anexo 2)

**Proposta 3:** A Diretoria Geral propõe, de acordo com o artigo 6º item I do Regimento da Famema, a elaboração da Programação Docente-Institucional – Famema 2024 - Processo SEI n.º 141.00001341/2023-83. (Anexo 3)

**Proposta 4:** A Diretoria Geral encaminha para análise e aprovação o Regulamento Interno para Eleição de Chefe de Disciplina da Faculdade de Medicina de Marília - Processo SEI n.º 141.00001330/2023-01. (Anexo 4)

## **B) Informes:**

1) A Diretoria de Graduação encaminha para conhecimento da Congregação a conclusão de Pós-Doutorado da Profa. Dra. Fernanda Moerbeck Cardoso Mazzetto. O certificado consta no Processo SEI n.º 141.00001238/2023-33.

Marília, na data da assinatura digital.

**Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 10/11/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0011764344** e o código CRC **5550BBAE**.

---